



NOTA TÉCNICA Nº 026/2026 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória/ES, 07 de Maio de 2026.

Informações técnicas sobre a vacina tríplice viral, vírus vivo atenuado, do laboratório MSD.

O Programa Estadual de Imunizações recebeu do Ministério da Saúde a vacina tríplice viral, vírus vivo atenuado, do laboratório **Merck Sharp & Dohme LLC (MSD)**, conforme informações técnicas abaixo:

LABORATÓRIO FORNECEDOR

Merck Sharp & Dohme LLC - MSD

FORMA FARMACÊUTICA

Formulação liofilizada em frasco monodose de 0,5ml.

APRESENTAÇÃO

Frasco-ampola de pó liofilizado para solução injetável monodose acompanhado de um frasco-ampola de diluente para reconstituição.

Figura 1: Frasco Liófilo.

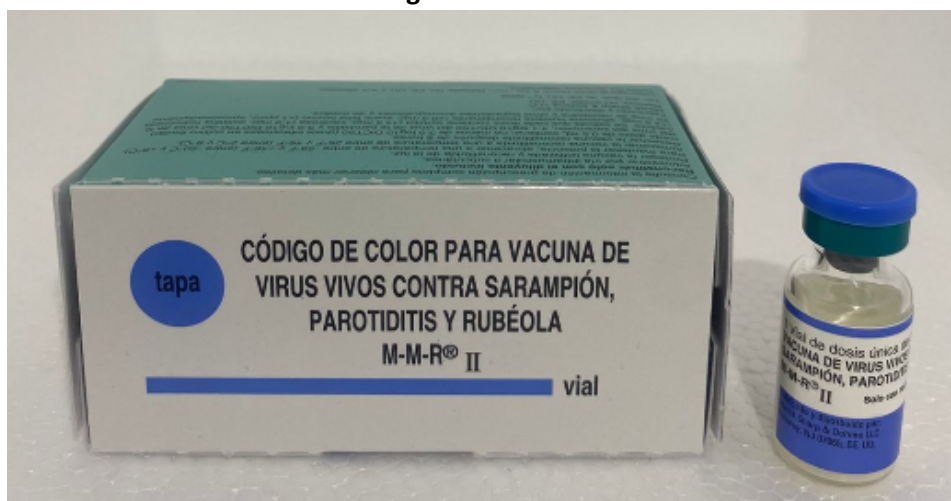




Figura 2: ampola do diluente.



INDICAÇÃO DE USO

- Indicada para a imunização ativa na prevenção do sarampo, caxumba e rubéola em pessoas a partir de **12 meses de idade**, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.
- Pode ser utilizada para **bloqueio vacinal seletivo de contatos de casos suspeitos ou confirmados de sarampo, caxumba e rubéola** ou nas **ações de intensificação para bloquear a reintrodução do sarampo no território nacional**, de acordo com as recomendações da **Nota Técnica Nota Técnica nº 24/2026** que recomenda a **vacinação para viajantes brasileiros com destino aos países sede da Copa do Mundo da FIFA/2026™** (Estados Unidos, México e Canadá).
- No caso de **bloqueio vacinal ou intensificação** poderá ser administrada em crianças com **idade entre 6 meses e 11 meses e 29 dias**, lembrando que a **dose zero não conta para a cobertura vacinal**.

PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do produto é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem, quando conservada entre +2°C e +8°C.

INSTRUÇÕES DE PREPARO

A vacina deve ser retirada da caixa térmica de uso diário ou da câmara de refrigeração e preparada imediatamente antes da vacinação. Para reconstituir, encha uma seringa com todo o volume do diluente incluso e injete-o no frasco que contém a vacina liofilizada. Em seguida,



homogeneizar o frasco para misturar completamente. Uma vez dissolvida, utilizar imediatamente.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO

Uso exclusivo SUBCUTÂNEO. A dose de 0,5ml deve ser injetada na face externa da parte superior do braço (deltoide).

CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO

A vacina deve ser conservada sob refrigeração, a uma temperatura entre +2 °C e +8 °C. Não congelar. Conservar o produto na embalagem original, a fim de protegê-lo da luz.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Referência do Programa Estadual de Imunizações e
Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

DIJOCE PRATES BEZERRA

Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 07/05/2026 15:37:30 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 07/05/2026 14:57:22 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

ENFERMEIRO - QSS
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 07/05/2026 15:08:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2026 15:41:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANELISA DE OLIVEIRA MORAIS (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H458ZX>